



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

- ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.377 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES, NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 e a classificação para disputar as oitavas de final;

DECRETA:

Art. 1º No dia de jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2022 o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, será encerrado às 15h00min.

Parágrafo Único. A suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, pertencentes à Administração Direta, Indireta e Fundações, não afetará o atendimento das funções essenciais e de interesse público, visto existir necessidade de funcionamento ininterrupto e atendimento essencial da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal